

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 15/04/2025 a 15/04/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Daniel Alves Da Silva	AG05458890	GWK-4994	566-50	11/04/2025	17:23
Elson Jose Barbosa	AG05458893	PZB-8F67	566-50	11/04/2025	17:26
Maria Nilza Souza Goncalves	AG05458892	MFE-7921	566-50	11/04/2025	17:25
Newton Fabiano Braga Galhardo	AG05458894	GWK-5987	552-50	11/04/2025	17:25
Rodrigo Almeida Abrantes	AG05458459	RTG-3D99	614-90	07/04/2025	16:40

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**